



PORTARIA N° 1751 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo n° 23398.000403/2017-94,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 05/09/2017 até 04/09/2018, a prorrogação do contrato de ELENILTON JAIRO DEZENGRINI, contrato 71/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pela Especialização em Gerenciamento de Projetos, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, área: Ciência da Computação, para o Campus Cascavel.

ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas